

**RESOLUÇÃO Nº 74 /2020**  
(Publicada no Diário Oficial de 22/12/2020)

**Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à  
CALÇADOS BIBI LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100090010172,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 58/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 6 (seis) meses, no período de janeiro a junho de 2021, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à CALÇADOS BIBI LTDA., CNPJ nº 97.748.958/0030-31 e IE nº 153.235.542NO, através da Resolução nº 024/2009 e alterações, mantidas as demais condições.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2020.

134ª Reunião Ordinária do Probahia

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente